



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROJETO "MULHERES ESTRANGEIRAS EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI"

Novembro 2010 – Novembro 2011

O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC é uma organização não governamental, com sede em São Paulo, Capital, constituída em outubro de 1997 por profissionais que atuam em defesa dos direitos dos cidadãos.

Nossos Objetivos:

- Promover a formação e a educação que leva ao pleno acesso à cidadania;
- Favorecer a instalação e continuidade de diálogos públicos acerca de temas relacionados com a terra, trabalho e cidadania, especialmente para ajudar aqueles que sofrem a exclusão a conhecer e reivindicar seus direitos;
- Apoiar entidades públicas e da sociedade civil que desenvolva ações compatíveis com os objetivos do ITTC.

Desde o ano de 2001, o ITTC realiza atendimentos às mulheres estrangeiras presas no Estado de São Paulo, pautado no Protocolo de Intenções firmado entre o Instituto e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, renovado anualmente.

Em 2011, comemoramos, portanto, 10 anos de trabalho continuado com este diverso grupo de mulheres estrangeiras encarceradas e o relatório abaixo oferecerá algumas informações baseadas nos alcances que este trabalho teve como um todo e na amplitude das preocupações do ITTC neste momento do desenvolvimento do projeto.

A busca do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania por aperfeiçoar sua assistência às mulheres estrangeiras em conflito com a lei e às suas famílias tem sido o ponto de partida para o acúmulo de conhecimento sobre os direitos das pessoas estrangeiras e encarceradas, especialmente no que diz respeito às condições sociais e de gênero, às regulações criminais, mas também às normativas de Direitos Humanos e de tratamento adequado dos prisioneiros e prisioneiras. Ambos os trabalhos, de assistência e produção de conhecimento, são nosso instrumental para ação junto ao poder público (Legislativo, Judiciário e Executivo) federal e estadual, bem como a organizações de acesso à justiça e garantia de direitos (Defensoria Pública e Ministério Público) e outras entidades da sociedade civil.

O papel de diálogo e intermediação de discussões junto a estes diversos órgãos tem nos levado a alcançar importantes resultados. Um exemplo são os fóruns que propusemos e ajudamos a organizar, desde 2008, com a finalidade de estudar soluções jurídicas e procedimentais para problemas de natureza processual enfrentados pelos homens e mulheres estrangeiros, como a Expulsão do país (medida compulsória prevista no Estatuto do Estrangeiro) e o acesso a benefícios da execução da pena, como a progressão de regime e livramento condicional. Estes fóruns são uma conquista não apenas do ponto de vista da criação de um espaço único de articulação, mas também porque geraram interesse e



aproximação de diversas instituições, que passaram a participar de maneira muito mais ativa e propositiva. É o caso de diversos consulados que contam com o ITTC para se comunicar com as estrangeiras¹ e entender as particularidades de sua situação jurídica – com a qual nem sempre estão acostumados – e também da Defensoria Pública da União, que criou em 2011 o Grupo de Trabalho com Presos Estrangeiros.

O ITTC foi recentemente recompensado por este trabalho ao ficar em primeiro lugar no 1º Prêmio Nacional de Boas Práticas em Políticas Criminais e Penitenciárias do CNPCP (Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias).² No trajeto da última década, recebemos diversas formas de ajuda institucional que foram absolutamente fundamentais para a manutenção e desenvolvimento de nossas ações. Este é o caso da Secretaria de Administração Penitenciária, que anualmente reconhece a importância do projeto com as mulheres estrangeiras encarceradas, renovando o Protocolo de Intenções firmado com o ITTC.

MUDANÇAS E DESAFIOS NA ÚLTIMA DÉCADA

Um dos elementos de maior mutação nesta década de trabalho é a quantidade de estrangeiras presas e a diversificação de suas nacionalidades. Esta realidade nos demanda continuamente novas formas de contato e atendimento às mais de 500 estrangeiras que estão detidas hoje em diversas unidades do estado de São Paulo. Oficialmente sabemos de sua presença nas Penitenciárias Femininas da Capital (majoritariamente) e de Campinas, nos Centros de Progressão Penitenciária do Butantã e de São Miguel Paulista, e no Centro de Ressocialização de Piracicaba, além de seu trânsito pelo Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário³.

A tabela e o gráfico abaixo apresentam essas informações de maneira detalhada:

¹ Em muitos casos, a assistência consular é prestada direta e regularmente pelos consulados. Há situações freqüentes, no entanto, em que as pessoas não contam com esta assistência por diversas razões, como a ausência de consulado de seu país de origem em São Paulo, a impossibilidade financeira ou organizacional deste órgão em prestar este tipo de atendimento, a natureza da missão diplomática (exclusivamente econômica e não humanitária, por exemplo) ou mesmo a completa ausência de representação diplomática no país. Nessas situações, o ITTC procura informar os representantes dos países acerca da situação das estrangeiras, estabelecendo comunicação entre eles e facilitando o encaminhamento de pedidos.

² Para mais informações, acessar o site do Depen:

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE9614C8CITEMID0112A4EAE7964C888E5705D61998D6CDPTBRN N.htm>

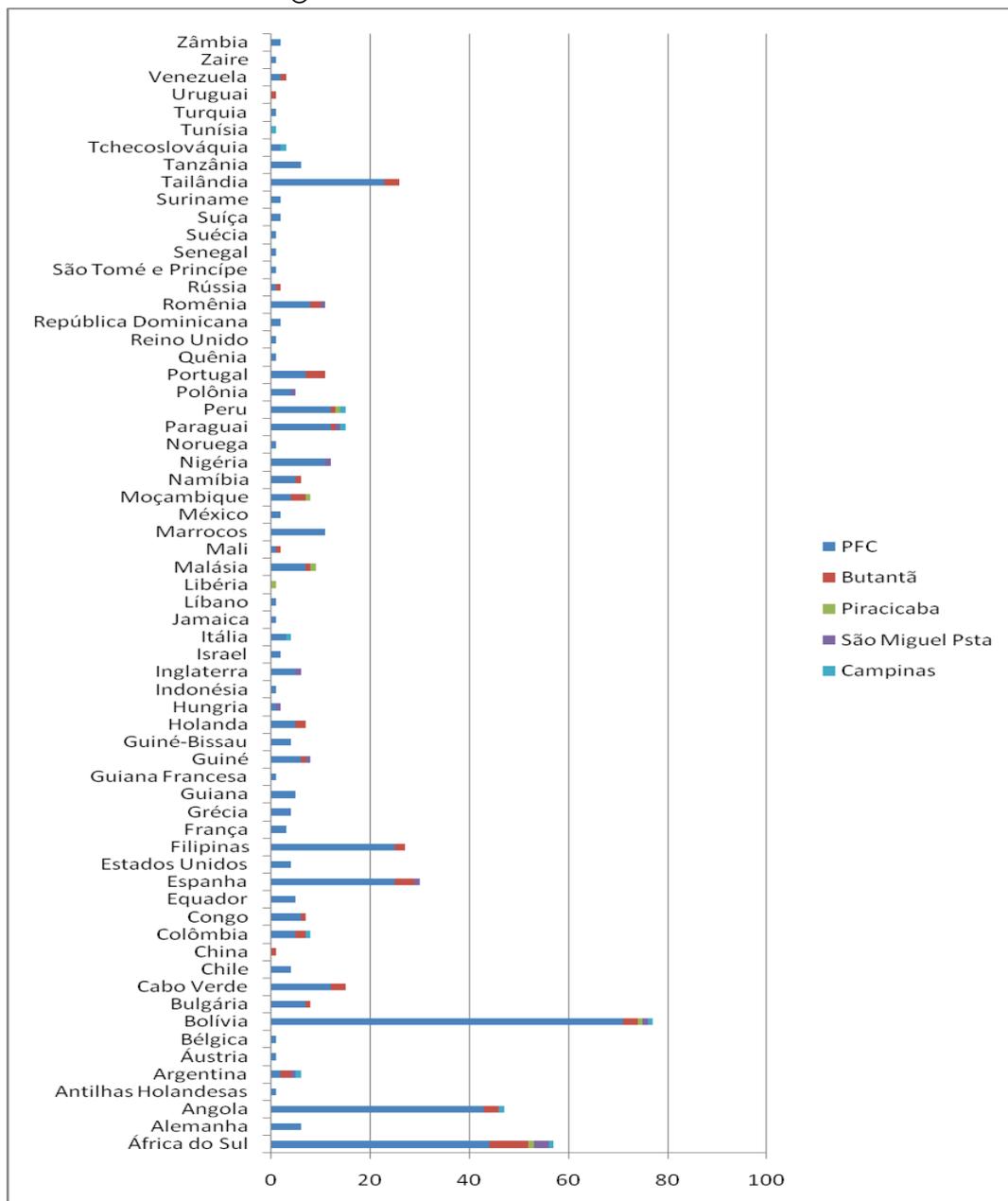
³ Estes dados constam oficialmente de nosso banco de dados, mas temos notícias recentes da presença de mulheres estrangeiras detidas em outras unidades do interior, como a recém-criada em Tupi Paulista.



Nacionalidade	PFC	Butantã	Piracicaba	São Miguel Paulista	Campinas	Total
África do Sul	44	8	1	3	1	57
Alemanha	6					6
Angola	43	3			1	47
Antilhas Holandesas	1					1
Argentina	2	2		1	1	6
Áustria	1					1
Bélgica	1					1
Bolívia	71	3	1	1	1	77
Bulgária	7	1				8
Cabo Verde	12	3				15
Chile	4					4
China		1				1
Colômbia	5	2			1	8
Congo	6	1				7
Equador	5					5
Espanha	25	4		1		30
Estados Unidos	4					4
Filipinas	25	2				27
França	3					3
Grécia	4					4
Guiana	5					5
Guiana Francesa	1					1
Guiné	6	1		1		8
Guiné-Bissau	4					4
Holanda	5	2				7
Hungria	1			1		2
Indonésia	1					1
Inglaterra	5			1		6
Israel	2					2
Itália	3				1	4
Jamaica	1					1
Líbano	1					1
Libéria			1			1
Malásia	7	1	1			9
Mali	1	1				2
Marrocos	11					11
México	2					2



Moçambique	4	3	1			8
Namíbia	5	1				6
Nigéria	11			1		12
Noruega	1					1
Paraguai	12	1		1	1	15
Peru	12	1	1		1	15
Polônia	4			1		5
Portugal	7	4				11
Quênia	1					1
Reino Unido	1					1
República Dominicana	2					2
Romênia	8	2		1		11
Rússia	1	1				2
São Tomé e Príncipe	1					1
Senegal	1					1
Suécia	1					1
Suíça	2					2
Suriname	2					2
Tailândia	23	3				26
Tanzânia	6					6
Tchecoslováquia	2				1	3
Tunísia					1	1
Turquia	1					1
Uruguai		1				1
Venezuela	2	1				3
Zaire	1					1
Zâmbia	2					2
Total	438	53	6	13	10	520



O Instituto considera que tem sido bem sucedido em seu intuito de dar assistência e acompanhar o grupo de mulheres estrangeiras presas. Foram atendidas, apenas na PFC, 555 mulheres ao longo do ano de 2010. Isso foi alcançado por meio de um total de 66 dias de atendimentos nesta penitenciária. A média de atendimentos realizados por dia nesta unidade prisional é de 52,57 mulheres; a média de dias de atendimento em um ano é de 56. Com essa informação, estimamos com segurança que realizamos cerca de 29.439 atendimentos ao longo de uma década de trabalho.

Em termos de tipo de atendimento, podemos estimar que foi tentado um total de 11.480 atendimentos referentes a processos, 15.693 referentes a comunicação com a família (estabelecimento de contato, por diversas maneiras, entre os familiares no exterior e a



presa estrangeira), além de 4.893 atendimentos sociais e 980 referentes a consulados e embaixadas desde o início do trabalho, em 2001.

Para continuamente procurarmos alcançar este amplo público, tivemos que reorganizar a equipe e o trabalho, estendendo nossa rede de contatos e o enfoque de nossas ações. Em meio a importantes reformulações, grandes desafios persistem, como a existência de mulheres estrangeiras detidas em unidades no interior de São Paulo, o que dificulta nosso acesso a elas; a inexistência de um local adequado para acolher as mulheres grávidas, puérperas e aquelas que não têm familiares que possam se responsabilizar pela guarda de seus filhos durante o período de cumprimento de pena; e a necessidade de melhoria do acesso a tratamentos de saúde e saúde mental. Para solucionar estes e outros problemas, o ITTC certamente procura se inserir como parceiro da Secretaria de Administração Penitenciária e veicular suas preocupações como entidade da sociedade civil.

ATENDIMENTOS NA PFC

Nossos atendimentos continuam centrados na Penitenciária Feminina da Capital, com frequência de duas vezes por semana. Nessas ocasiões, realizamos dois tipos principais de atendimento, conforme o que segue:

- Social: envolve comunicação com a família (manutenção de contatos por meios diversos), contato com consulados e embaixadas e, ademais, comunicação com o próprio corpo técnico de penitenciárias e fóruns, com a finalidade de possibilitar a troca de informações entre as duas partes. Uma das maiores questões enfrentadas nesse campo, sobre a qual versaremos melhor abaixo, diz respeito às crianças abrigadas, filhas de mães estrangeiras, com relação às quais procuramos encontrar meios de possibilitar sua repatriação para ficarem com a família enquanto a mãe estiver presa.
- Jurídico: consiste, em respeito ao Protocolo, em prestar informações sobre os processos jurídicos nos quais as estrangeiras figuram como parte, favorecendo a comunicação entre elas e seus procuradores e sempre em cooperação com estes. A preocupação constante do ITTC é de que seja possível educar as mulheres estrangeiras presas acerca de seus direitos e garantir o cumprimento de procedimentos e prazos judiciais legalmente estabelecidos. Com esse intuito, temos procurado estreitar as relações institucionais com a Defensoria Pública do Estado e da União, cientes de que tal procedimento é imprescindível para atendermos melhor várias das difíceis questões que cercam a vida das estrangeiras, tais como as dificuldades de comunicação durante o processo de conhecimento; os percalços que envolvem os benefícios de progressão de regime a que constitucionalmente têm direito, mas que frequentemente lhes são negados; o acompanhamento do Inquérito Policial de Expulsão do Brasil e dúvidas sobre sua natureza e consequências.

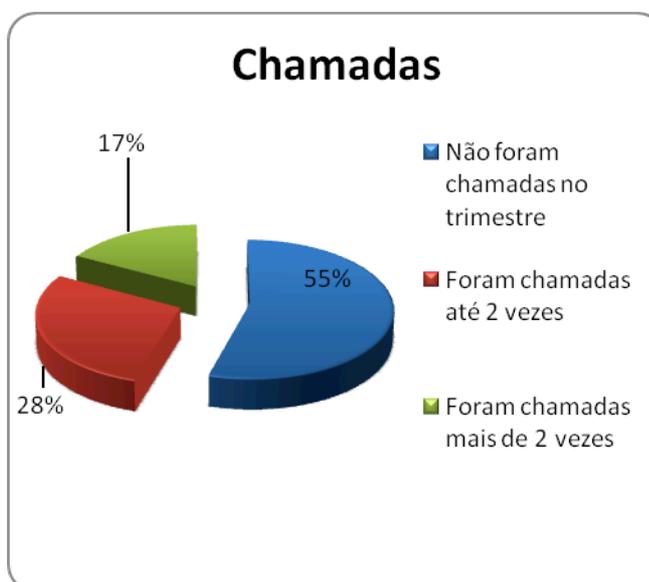


Para alcançar estes objetivos, o ITTC procura se organizar em equipes multidisciplinares e buscar formas de financiamento para sustentar suas atividades. Todos os esforços decorrem do apoio e de auxílio de instituições parceiras e voluntários, vez que o Instituto não conta com suporte financeiro do Estado. Buscamos elaborar uma metodologia de atendimentos que, diante dessas condições estruturais, procura alcançar as crescentes demandas coletivas relacionadas ao universo das estrangeiras presas, mantendo atendimentos individuais paralelos. Procuramos atender todas as estrangeiras no momento em que são inclusas na PFC e, ao longo de sua vida prisional, com a regularidade de alguns atendimentos individuais ao ano. Diante de uma situação específica que demanda atenção reiterada, podemos aumentar a frequência dos atendimentos individuais a uma mesma pessoa.

A partir dessa metodologia, podemos apontar que entre novembro e dezembro de 2010, realizamos atendimento na PFC em 12 dias, e registramos os seguintes dados:

1) Chamadas

Do total geral de mulheres presas na PFC neste período, não foram chamadas nenhuma vez no bimestre, 252 mulheres, aproximadamente 55%⁴. Até duas vezes chamadas no período foram computadas 131 (28%). Somadas mulheres que não foram chamadas no período ou que foram chamadas até duas vezes, o total é aproximadamente 83%.



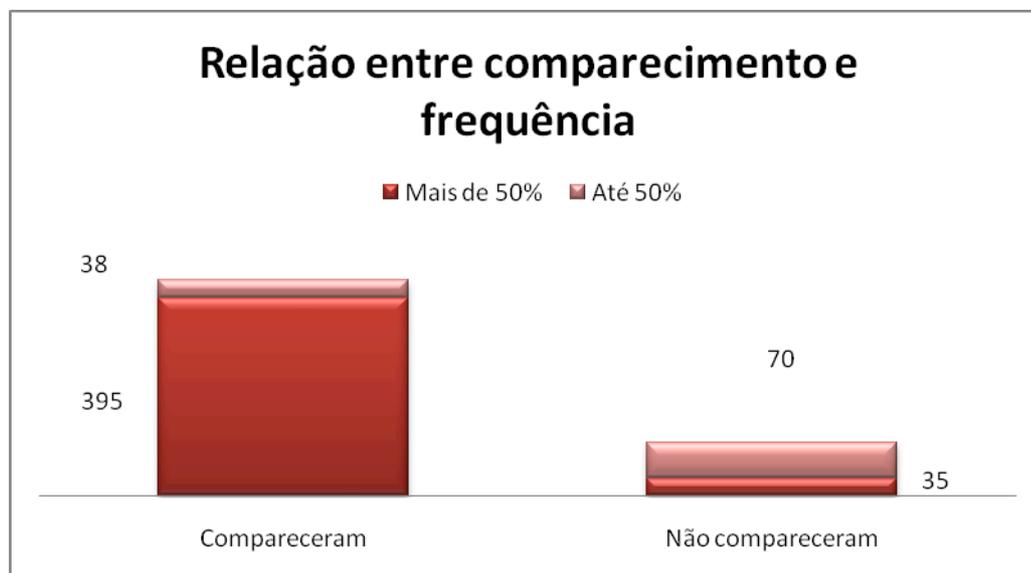
2) Comparecimento e frequência

Foram realizadas 538 tentativas de atendimento (atendimentos pretendidos). Dentre eles, em 105 dos casos não houve o comparecimento das mulheres, ou seja, aproximadamente 19,5% do total⁵. Dos atendimentos em que não houve comparecimento, 70 deles corresponderam aos atendimentos feitos ao grupo de mulheres que comparecem com menor frequência às chamadas, ou seja, com comparecimento até 50% das vezes que foram chamadas. Do total, 35 dos atendimentos sem comparecimento restringem-se ao grupo de mulheres que comparecem mais da

⁴ Retomando discussão feita anteriormente neste relatório, apontamos que as mulheres não atendidas durante este semestre certamente o foram no anterior ou no seguinte, vez que adotamos metodologia rotativa para garantir regularidade do atendimento.

⁵ O não comparecimento aos atendimentos ocorre por razões alheias ao controle do ITTC. Trata-se, em geral, de problemas decorrentes da organização interna da penitenciária (pessoa não é encaminhada para o atendimento do ITTC ou não recebe a informação de que deve comparecer), mas também há ausências por razões pessoais da presa (transferência para outra unidade, trânsito para hospital externo ou para o fórum, adoecimento etc.).

metade das vezes que são chamadas (gráfico menor). Portanto, 105 é o número de atendimentos nos quais não houve comparecimento das mulheres. Desses atendimentos, 66% (70) deles são pertencem ao grupo de mulheres com menor comparecimento.

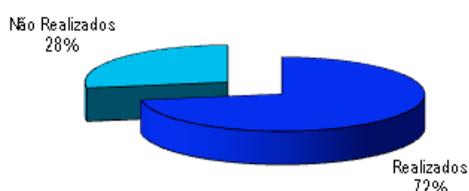


Seguindo a linha de raciocínio contrário, ou seja, dos atendimentos em que houve comparecimento (433), 38 atendimentos foram do grupo de mulheres que compareceram até 50% dos chamados, ou seja, o grupo menos atendido.

Já no primeiro trimestre de 2011, os dados computados são referentes a 19 dias de atendimento, entre 7 de janeiro e 30 de março, e a um total de 460 estrangeiras presas na PFC. Dentre esses dias de atendimentos, dois deles foram realizados pela Defensoria Pública, com assistência do ITTC, enquanto oito dos atendimentos foram reservados para questionários, tanto a versão complexa como os que estão relacionados a demandas de saúde na PFC. Portanto, os outros nove atendimentos foram regulares, realizados por todos os setores da equipe, de forma mais ampla.

(1) Atendimentos realizados

Comparecimento nos Atendimentos



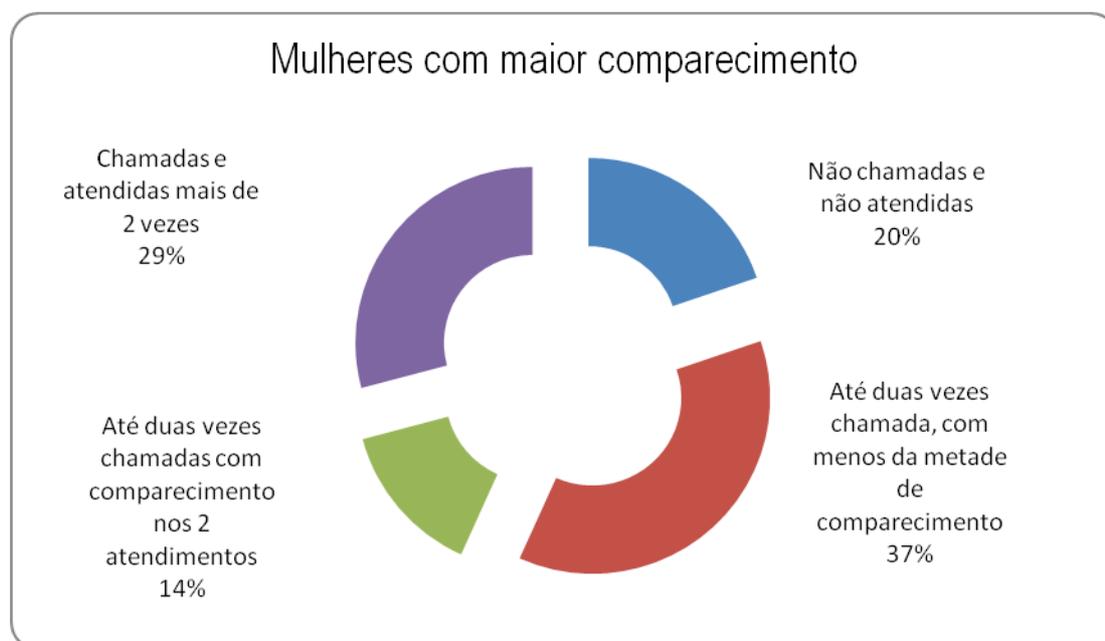
Dentre todos os atendimentos que o ITTC pretendia realizar, ou seja, mulheres que foram diversas vezes adicionadas à lista do atendimento para serem chamadas em suas



firmas ou pavilhões, houve o comparecimento em 652 das vezes. Em resumo: 72,44% dos atendimentos (de um total de 900 chamadas) de fato se concretizaram.

2) Mulheres chamadas e/ou atendidas

Dentre o número total de mulheres estrangeiras na PFC, apenas 91 das 460 não foram atendida nem chamadas durante todo o trimestre, esse valor corresponde a aproximadamente 20% do total. Das mulheres que foram chamadas até duas vezes no trimestre, o número foi de 235; entretanto 170 não compareceram em nenhuma das duas chamadas ou apenas em uma delas. Sendo que o restante de 199 foi de fato atendido duas ou mais vezes ao longo do trimestre.



Estes dados ainda não estão exauridos para o ano de 2011, mas sua sequência serve para apontar mudanças consideráveis em nossos atendimentos, no que diz respeito à amplitude (pessoas efetivamente atendidas e atendimentos pretendidos). Se no segundo semestre de 2010 deixamos de atender um número considerável⁶ de mulheres estrangeiras detidas da PFC – os índices variaram entre 31 e 55% do total – em 2011 alcançamos grandes avanços, reduzindo as pessoas que não chamamos para nosso atendimento a apenas 20% do total geral. Também no final de 2010 e início de 2011, passamos a atentar

⁶ É importante lembrar que nossa estratégia para o ano de 2010 já havia sido, diante de um número alto de estrangeiras presas e uma equipe reduzida, atender todas as mulheres, ao menos uma vez, ao longo de todo o ano, priorizando problemas graves ou situações específicas que demandassem atenção especial e conversas e encaminhamentos contínuos. Assim, as pessoas que não foram chamadas para o atendimento entre agosto e dezembro de 2010 provavelmente foram priorizadas no semestre anterior, e vice-versa.



especificamente para os casos de saúde, criando metodologias próprias de levantamento de demanda, registro dos casos e encaminhamentos.

OUTRAS UNIDADES

Realizamos no final de 2010 e início de 2011 atendimentos no Centro de Progressão Penitenciária do Butantã. Em decorrência do aumento de unidades em que se encontram detidas mulheres estrangeiras, decidimos ampliar nossa participação por meio de cartas informativas, apresentando o trabalho do ITTC e convidando as estrangeiras a entrar em contato conosco, no endereço informado, caso necessitassem de orientação. Foram enviadas cartas a todas as mulheres estrangeiras detidas em unidades que não a PFC. Já recebemos diversas solicitações de orientação depois dessa iniciativa, ampliando o número de pessoas com quem nos comunicamos. Todas as demandas foram respondidas.

A parceria entre o ITTC e o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, administrado atualmente pela Santa Casa, também tem revertido em bons resultados. Nos comparecimentos mensais da equipe do ITTC a esta unidade, desde janeiro de 2011, informamos as estrangeiras grávidas e puérperas acerca de seus direitos e deveres, procurando intervir diretamente nos casos em que havia necessidade de contato com consulado ou com as famílias para que a criança passasse à guarda de familiar. O acompanhamento dos casos de saúde também foi possível quando as estrangeiras foram transferidas para esta unidade para consulta, tratamento, exame ou cirurgia.

DIFICILDADES E PREOCUPAÇÕES

Enfrentamos três principais eixos de preocupação no momento.

1. Unidade especial para grávidas e puérperas

As políticas públicas destinadas às mulheres encarceradas, estrangeiras e brasileiras, devem estar pautadas pela atenção às condições sociais que normalmente envolvem este grupo. A maternidade, anterior ou posterior ao aprisionamento, é um relevante fator social para o qual precisamos atentar para a garantia de diversos direitos. Uma parte considerável das mulheres presas é mãe – entre as estrangeiras, este total é de 75%⁷.

Conforme já atestado em relatórios anteriores (ver, por exemplo, relatório entregue à SAP em outubro de 2010), a preocupação do ITTC com a situação dos filhos de estrangeiras nascidos no Brasil durante seu aprisionamento é constante. Acompanhamos ao longo de 2010 e 2011, 16 casos deste tipo, dos quais apenas em 02 as mulheres ainda estão com os filhos(as) em unidades penitenciárias. Nestes, todas as providências já foram tomadas para evitar

⁷ Dados tabulados por Bruna Louzada Bumachar, doutoranda em Antropologia Social pela Unicamp, a partir dos questionários aplicados com as mulheres estrangeiras pelo ITTC.



afastamento familiar ou perda de vínculos entre a criança e sua mãe. Em todas as outras situações, as famílias – auxiliadas ou não pelos consulados e sempre orientadas pelo ITTC – aceitaram a guarda provisória das crianças ou as mães saíram em liberdade. *Em muitas situações limítrofes, no entanto, não há famílias que possam se responsabilizar pelas crianças ou a elaboração de documentação e relatório social do país de origem, requisitados pelo Poder Judiciário, levam mais tempo do que o previsto pela Administração Penitenciária para permanência das mães com seus filhos(as).*

É pensando nas diversas situações em que o total da pena da mãe ou a impossibilidade da família em assumir a guarda que o ITTC defende a necessidade de criação de estabelecimento penal apropriado às mulheres e seus filhos, contando com alas de berçário e creche, não apenas para grávidas e lactantes, mas também para abrigar aquelas crianças que, de outra maneira, estarão completamente desassistidas em abrigos públicos⁸. Em nosso entendimento, a construção de equipamentos dessa natureza cumpre requisitos impostos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e é uma maneira de apresentar uma solução definitiva à situação da maternidade no sistema prisional, evitando medidas paliativas que não criam vagas suficientes para todas as grávidas e puérperas e limitam o relacionamento de mãe e filho(a) apenas aos 06 primeiros meses de vida da criança. A demanda por este estabelecimento penal completo, que acolhe crianças desassistidas depois dos 06 meses de vida e garante o seu contato regular com a mãe, é uma demanda concreta e urgente, que garantiria os direitos mínimos de convivência familiar preconizados pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Convenção Internacional Sobre os Direitos das Crianças.

2. Mulheres egressas (livramento condicional, pena restritiva de direitos, pena efetivamente cumprida)

Gostaríamos igualmente de chamar atenção para a situação de grande vulnerabilidade em que se encontram as estrangeiras egressas do sistema penitenciário. Não há no Estado de São Paulo nenhuma política pública destinada especialmente a este grupo de estrangeiras, que cresce cada vez mais em decorrência da correta determinação do Judiciário a favor do cumprimento de pena (inicial ou progressivo) em regimes mais benéficos (como o semiaberto, o livramento condicional e as penas restritivas de direitos).

⁸ Devemos lembrar que a Lei 12.010 de 2009, cumprida zelosamente pela Vara da Infância e Juventude de Santana, determina que, em regra, as crianças não permaneçam além de 02 anos em abrigos. O entendimento judicial tem sido, portanto, o de que este é o limite máximo após o qual a criança é enviada a família substituta e poderá possivelmente ser adotada. Esta previsão legislativa, e a forma como tem sido aplicada, cria um grave problema que inviabiliza a manutenção das relações familiares nos casos em que a pena da mãe supera este período e a família não pode se responsabilizar pelo cuidado da criança. É obrigação do Estado, portanto, complementar administrativamente as lacunas desse sistema, oferecendo mecanismos de garantia do direito de convivência familiar.



O ITTC se preocupa profundamente com esta situação, especialmente porque apenas entidades privadas (e sem apoio estatal) trabalham em parceria conosco para garantir uma mínima oferta de vagas às egressas estrangeiras. No entanto, pela falta de estrutura e financiamento, a única Casa de Acolhida para mulheres com que contamos no Estado de São Paulo não consegue suprir a maior parte da demanda existente. Diversas mulheres estrangeiras egressas encontram-se, portanto, em liberdade, mas sem qualquer assistência para residência, alimentação e (re)inserção profissional. A maioria delas não conta, inclusive, com conhecimento da língua portuguesa, vez que comumente não têm aprendizado formal durante o período em que estiveram presas. É por essa razão, que chamamos atenção desta Secretaria para a necessidade de criar políticas específicas para egressos e egressas estrangeiros, especialmente, mas não só, no que diz respeito à residência e sustento pessoal durante o período final do cumprimento de sua pena.

3. Dificuldade de tratamento de casos graves de saúde

O ITTC sempre esteve atento às dificuldades de pleno acesso à saúde no sistema penitenciário, cientes de que os problemas enfrentados nessa esfera são infelizmente típicos da saúde pública no Brasil: não preenchimento de vagas para profissionais da saúde; limite de vagas para consulta, tratamento médico, realização de exames diagnósticos e prognósticos, além de tratamento ambulatorial, de internação e cirúrgico. Acompanhamos no último ano 29 casos de graves demandas por saúde que, sem exceção, enfrentaram alguma dificuldade para serem atendidas nos serviços públicos de saúde disponíveis, dentro e fora das unidades penais. Diversos desses casos ainda estão em aberto, sem que os tratamentos ou cirurgias necessários tenham sido realizados.

É por essa razão que o Instituto tem procurado entender de maneira clara quais são as demandas por tratamento médico dentro das unidades penais, trabalhando em parceria com a direção destes estabelecimentos para alcançar soluções aos casos individuais. Colocamo-nos igualmente em contato com a Coordenadoria de Saúde da SAP para discutir os problemas enfrentados e encontrar formas de colaboração para solucioná-los.

É neste contexto que, infelizmente, lamentamos a morte de duas estrangeiras detidas na Penitenciária Feminina da Capital, no mês de agosto. Ndilekeni Nhlema, sul-africana, morreu em decorrência de doença respiratória, e Jackeline Margaret Njeri Wanjiru, queniana, foi vítima de parada cardíaca. Aproveitamos o ensejo dessas tristes ocorrências para chamar a atenção para a necessidade de abordagem diferente, por parte dos poderes públicos, ao problema de saúde no seio do sistema prisional. Há demandas por melhoria na saúde pública que precisam ser observadas de maneira prioritária, vez que mesmo no seio de aparatos de segurança pública a saúde continua sendo uma reivindicação e um direito.



RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO

Diante do encerramento de mais este ano de Projeto Mulheres Estrangeiras em Situação de Conflito com a Lei, consideramos necessária a renovação do Protocolo de Intenção entre o ITTC e a SAP. É de fundamental importância avançarmos na tarefa de informar e orientar as mulheres estrangeiras acerca da legislação e do funcionamento da Justiça criminal e cível. É igualmente imprescindível atentarmos de maneira completa para as particularidades que envolvem as estrangeiras, propondo junto às autoridades responsáveis, em espaços de diálogo e cooperação, políticas públicas adequadas. Nosso papel continua sendo, portanto, o de comunicação institucional e diálogo com as famílias e com as próprias presas.